

Honório  
Câmara Municipal de COIMBRA

J  
B  
H

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Recursos Humanos  
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

23.09.2021

# PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (Apoio Educativo), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

## ATA N.º 1

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu o júri do presente procedimento concursal autorizado por despacho proferido, no passado dia 06 de setembro, pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para definição dos métodos de seleção e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar e ordenar os candidatos.

Estiveram presentes os Senhores, Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.<sup>a</sup> Dora Margarida Pires de Jesus Simões, Técnica Superior (Educação), na qualidade de vogal efetiva e Dr.<sup>a</sup> Teresa Margarida Oliveira Duarte Fernandes (Organização e Gestão) na qualidade de vogal suplente.

O Júri deliberou, por unanimidade, aplicar aos candidatos do presente procedimento concursal, os seguintes métodos de seleção, todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- Avaliação Curricular – Ponderação de 50%;
- Entrevista Profissional de Seleção – Ponderação de 50%.

### - AVALIAÇÃO CURRICULAR:

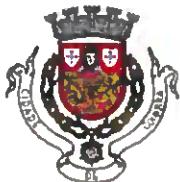
A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os abaixo discriminados e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + 2*FP + 4*EP + AVD}{08}$$

Sendo:

**HL = Habilidades Literárias:**



J  
T  
Jef  
23/01/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Departamento de Recursos Humanos  
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

- ♦ Escolaridade obrigatória 19 valores;
- ♦ Escolaridade superior à obrigatória 20 valores.

Neste parâmetro será ponderada a habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

**FP = Formação Profissional:**

- ♦ Cursos com duração  $\leq$  a 35 horas 1 valor;
- ♦ Cursos com duração  $>$  a 35 horas 2 valores;

Neste parâmetro, apenas serão consideradas as iniciativas formativas obtidas nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções a exercer, que se encontrem devidamente comprovadas, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores.

Nos casos em que os certificados indiquem a duração em dias, será feita a correspondência em horas, considerando-se um total de sete horas por cada dia de formação.

**EP = Experiência Profissional:**

- |                            |             |
|----------------------------|-------------|
| ♦ Sem experiência          | 02 valores; |
| ♦ < 6 meses                | 06 valores; |
| ♦ $\geq$ 6 meses e < 1 ano | 10 valores; |
| ♦ $\geq$ 1 ano e < 2 anos  | 14 valores; |
| ♦ $\geq$ 2 anos e < 3 anos | 18 valores; |
| ♦ $\geq$ 3 anos            | 20 valores. |

Neste parâmetro, apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, que se encontre devidamente comprovado.

**AVD = Avaliação de Desempenho**

Neste parâmetro será considerada a avaliação de desempenho atribuída nos seguintes biénios de avaliação: 2015/2016 e 2017/2018, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

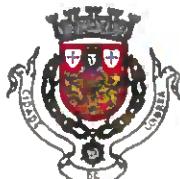
A nota obtida em cada biénio será expressa numa escala de 0 a 20 valores, através da multiplicação do respetivo valor por 4.

Sendo o resultado da avaliação relativa a este parâmetro obtido pela seguinte fórmula:

$$\Sigma \text{ da nota de cada ano/biénio na escala de 0 a 20 valores}$$

2

Para os candidatos que não possuem avaliação de desempenho nos períodos a considerar, o júri suprirá a ausência de classificação mediante a atribuição de 2,5 pontos por cada período não avaliado.

LBB  
Sob  
23/01/2021**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**Departamento de Recursos Humanos  
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos

23/01/2021

**- ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO:**

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

**Parâmetros a avaliar:**

- 1. Qualidade da experiência profissional** → considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente procedimento concursal e a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata.
- 2. Capacidade de comunicação** → procurará medir a corrente do pensamento manifestada através de linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio;
- 3. Capacidade de relacionamento interpessoal** → apreciará a capacidade do candidato se relacionar com os seus colegas no posto de trabalho e com os seus superiores hierárquicos, bem como com as pessoas em geral;
- 4. Motivações e interesses** → procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos, interesses e gostos, bem como a integração no meio socioprofissional, através da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos.

Os referidos parâmetros de avaliação serão pontuados individualmente através dos seguintes níveis classificativos, sendo a valoração final obtida, através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos parâmetros, nos termos que a seguir se indicam:

Nível Classificativo	Valoração final na EPS
20 – Elevado	>16 a ≤ 20 valores
16 – Bom	>12 a ≤ 16 valores
12 – Suficiente	≥ 9,5 a ≤ 12 valores
8 – Reduzido	> 4 a < 9,5 valores
4 - Insuficiente	0 a ≤ 4 valores

**- VALORAÇÃO FINAL:**

A resultante das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = 0,50 \text{ AC} + 0,50 \text{ EPS}$$



ANEXO



L  
J  
R  
B

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
Departamento de Recursos Humanos  
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

23/03/2021

Em que:

**VF** = Valoração Final;

**AC** = Avaliação Curricular;

**EPS** = Entrevista Profissional de Seleção.

Em situações de igualdade de classificação decorrentes da aplicação das fórmulas de valoração final, aplicar-se-á o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação. Subsistindo o empate, considerar-se-á o tempo de experiência profissional relativamente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo dada preferência ao candidato que tiver mais tempo de experiência profissional.

No entanto, se após aplicação destes critérios de desempate, subsistir o empate em relação a alguns candidatos, será dada preferência:

- Ao candidato que tiver um nível académico superior;
- Subsistindo o empate, pela antiguidade das habilitações literárias, sendo dada preferência ao candidato que tiver concluído o último nível académico há mais tempo;
- Subsistindo o empate, pela data de nascimento, sendo dada preferência ao candidato com mais idade.

Cada um dos métodos de seleção terá caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos.

A falta de comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção equivalerá à desistência do procedimento de recrutamento.

O júri deliberou ainda, também por unanimidade, criar um modelo de Ficha de Avaliação Curricular e outro de Ficha Entrevista Profissional de Seleção, apensos à presente ata e que dela fazem parte integrante, e remeter o processo à Ex.ma Senhora Vereadora, Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas em matéria de recursos humanos, nos termos do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do Edital n.º 115/2017, para efeitos de aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na presente ata, a adotar para classificar e ordenar os candidatos.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, pelas quinze horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.



*Andrigo*  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
Departamento de Recursos Humanos  
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

*l J*  
23-09-2021

Coimbra, 21 de setembro de 2021

O JÚRI,

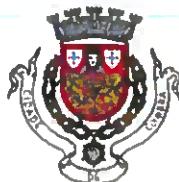
(Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo)

*Dora Simões*

(Dr.<sup>a</sup> Dora Margarida Pires de Jesus Simões)

*Teresa Duarte Fernandes*

(Dr.<sup>a</sup> Teresa Margarida Oliveira Duarte Fernandes)



H. T. B.

A.T.B.  
AB

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Recursos Humanos

– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

Registar  
vergadora  
delegadas/sobredas

23.07.2011

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM  
PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DA  
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL  
(Apóio Educativo),  
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

**FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO****NOME:****1. QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				<b>Nível Classificativo: Valores*</b>
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

**2. CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO:**

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				<b>Nível Classificativo: Valores*</b>
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

**3. CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:**

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				<b>Nível Classificativo: Valores*</b>
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

**4. MOTIVAÇÃO E INTERESSES:**

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				<b>Nível Classificativo: Valores*</b>
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

TOTAL (Média)

Valores

VALORAÇÃO FINAL:	NÍVEL CLASSIFICATIVO:
------------------	-----------------------

O JÚRI,

(Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo)

(Dr.ª Dora Margarida Pires de Jesus Simões)

(Dr.ª Teresa Margarida Oliveira Duarte Fernandes)



23-05-2011

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Recursos Humanos  
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM  
PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DA  
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL  
(Apóio Educativo),  
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO  
INCERTO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Nome:

**1. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (HL):**

Habilidades Literárias (HL):

Classificação \_\_\_\_\_ Valores

**2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP):**

Formação Profissional (FP):

Classificação \_\_\_\_\_ Valores

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP):**

Experiência Profissional (EP):

Classificação \_\_\_\_\_ Valores

**4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AVD):**

Avaliação de Desempenho (AVD):

Classificação \_\_\_\_\_ Valores

**CLASSIFICAÇÃO TOTAL:**

$$AC = \frac{HL + 2*FP + 4*EP + AVD}{8}$$

AC = \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_ Valores

**O JÚRI,**

(Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo)

(Dr.<sup>a</sup> Dora Margarida Pires de Jesus Simões)(Dr.<sup>a</sup> Teresa Margarida Oliveira Duarte Fernandes)